

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã", de 10/07/2018, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria n.º 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso SM-J-26-18- Lista Final

Homologo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SM-J-26-18	Associação Honorífica da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	DGS-J-26-18-1	MAIS CONTIGO: TELA DE EMOÇÕES	52.63 % - 1,57	€ 27.446,76

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde e procura dar resposta à prossecução de objetivos do Plano Nacional de Saúde e do Programa Nacional para a Saúde Mental.

Apresenta uma boa fundamentação teórica e empírica, de acordo com a qual a definição de objetivos, metodologias e avaliação estão bem alinhados. Salientam-se como pontos fortes: a orientação não só para a aquisição de conhecimentos, como para a expansão de literacia e a mudança de atitudes e comportamentos; a abrangência de todos os atores implicados; as evidências demonstradas pelo projeto ao longo dos anos.

Efetivamente esta proposta parte de uma entidade com uma vasta experiência de intervenção na área dentro da qual se justificam os objetivos gerais a concurso neste edital, ou seja, a intervenção em meio escolar no âmbito da prevenção de riscos para a saúde mental (nomeadamente comportamentos auto lesivos e mal adaptativos).

Em síntese, a candidatura responde de forma satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para ser a selecionada.

EXCLUÍDA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SM-J-26-18	JOBRA - Associação de Jovens da Branca	DGS-J-26-18-2	APLAUDE	Excluída por Inconformidade concursal

Motivo:
O âmbito de aplicação territorial do Concurso SM-J-26-18 é a de “pelo menos três das cinco regiões de saúde”.

Da análise da candidatura DGS-J-26-18-2 - APLAUDE verifica-se que este requisito não está preenchido dado que a sua abrangência de intervenção é limitada à Região Norte – Distrito Aveiro – Concelho Albergaria-a-Velha – Freguesia Branca evidenciando uma inconformidade concursal, o que se traduz numa insuficiência de potencial para dar resposta às necessidades identificadas.

Assim, é excluída.

Havendo concordância unânime dos membros da Comissão de Seleção sobre a inadequação do preenchimento das questões/aspectos integrantes da grelha de análise da candidatura, procedeu-se, assim, apenas à elaboração destes comentários de análise técnica.


Lisboa, 20 de novembro de 2018

A Comissão de Seleção

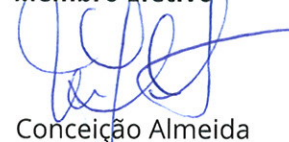
Presidente


Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo


Miguel Xavier

Membro Efetivo


Conceição Almeida